Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº 22 /2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista que há grande deficiência na distribuição do calcário mineral da Mineração SANGALLI de Caçapava do Sul das reservas e pedidos feitos na Secretaria de Agricultura do Município;

Considerando que é de grande preocupação dos munícipes a grande demanda do produto para a fertilização do solo;

Considerando que é importante a observação dos laudos de análise de solo, pela Lei em vigência seguindo-se da tabela de orientação e aplicação do produto;

Considerando que é de extrema importância a distribuição do calcário para os produtores, desde que não se descuide da retirada do mesmo, assim sendo uma justa reivindicação dos munícipes, apresenta a seguinte;

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine junto a Secretaria competente o prazo limite para a retirada da reserva do calcário em primeira remessa, e não retirado o produto no prazo, assim abrindo nova inscrição para a segunda remessa.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2011

DILMAR MUELLER
Vereador - PMDB